Memorial Descritivo

Reforma

CACUPÉ - FLORIANÓPOLIS

REFEITÓRIO

DEZEMBRO/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma do refeitório do Hotel Sesc Cacupé

Cacupé - Florianópolis

ÍNDICE

I – PRELIMINARES: Condições Gerais

1.1. OBJETIVO 4
1.2. CONTRATANTE 4
1.3. CONTRATADA 4
1.4. FISCALIZAÇÃO 4
1.5. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE 4
1.6. NORMAS GERAIS 5
1.7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 6
1.8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO 6
1.9. CANTEIRO DE OBRAS E PLANEJAMENTO 6
1.10. LICENÇAS E ART 7
1.11. MODIFICAÇÕES NO PROJETO 8
1.12. RECEBIMENTO DA OBRA 8

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS 8

1.0. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS INICIAIS 8
1.1. MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS 8
1.2. PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 9
1.3. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE - LOCAÇÃO 10
2.0. ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS 10
2.1. ART DE OBRAS E SERVIÇOS 10
2.2. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 11
2.3. MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 11
3.0 CONCLUSÃO DE SERVIÇOS 11
3.1. LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA 11
3.2. AS BUILT 11
3.3. LIMPEZA FINAL DA OBRA 12
3.4. REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE O TRANSPORTE E DESCARGA EM CAÇAMBAS DE AÇO – EM UNIDADE DE, ATÉ 5m³ 12
4.0 DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS 13
4.1. REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 13
4.2. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - PISOS 13
4.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM

REAPROVEITAMENTO 13
4.4. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO - PAREDES 14
4.5. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 14
4.6. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 15
4.7. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 15
4.8. REMOÇÃO DE LOUÇAS , DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 16
4.9. REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO 16
5.0. ELEMENTOS INFRA ESTRUTURAIS E ENSTRUTURAIS 16
6.0. ARQUITETURA E URBANISMO 17
6.1. PAREDES E DIVISÓRIAS 17
6.1.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19cm 17
6.1.2. DIVISÓRIA EM GRANITO – CINZA POLIDO 18
6.2 PREPARO DA SUPERFÍCIE DE PAREDE 19
6.2.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA 19
6.2.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA 19
6.2.3. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX 19
6.2.4. FUNDO SELADOR ACRÍLICO 20
6.3. PINTURA 21
6.3.1. PINTURA ACRÍLICA FOSCA COMPLETO PREMUUN SUVINIL 21
6.3.2. PINTURA COM TINTA EPÓXI SOBRE PASTILHAS, INCLUINDO FUNDO PREPARADOR E TINTA 21
6.4. REVESTIMENTO DE PAREDE 22
6.4.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCENALATO 30x60cm 22
6.5 IMPERMEABILIZAÇÃO 22
6.5.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA 22
6.6. PISOS 23
6.6.1. CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA 23
6.6.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60x60cm 23
6.6.3. PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS 23
6.6.4. RODAPÉ 10cm DE POLIESTILENO 24
6.7. ESQUADRIAS 24
6.7.1. PORTAS 24
6.7.1.1. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA 24

6.7.2. JANELAS 25
6.7.2.1/2 JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS E MAXIM-AR 25
6.8. ACESSÓRIOS SANITÁRIOS 26
6.8.1. MICTÓRIO SIFONADO 26
6.8.2. VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA 26
6.8.3. CUBA DE EMBUTIR OVAL 27
6.8.4. TORNEIRA CROMADA DE MESA 27
6.8.5. SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 27
6.8.6. ESPELHO EM CRISTAL INCOLOR 27
6.8.7. DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO EM ROLO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28
6.8.8. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO 28
6.8.9. SABONETEIRA PLÁSTICA 28
6.9. BANCADAS 28
6.9.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA 28
6.9.2. BANCADA EM GRANITO POLIDO CINZA 28
6.9.3. PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA 29
6.10. GUARDA CORPO E CORRIMÃO 29
6.10.1. CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO 29
6.10.2. GUARDA-CORPO TUDO GALVANIZADO 29
6.10.3. PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO EM AÇO INOX 29
7.0. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS 29
7.1. ÁGUA FRIA 29
7.1.1. APARELHOS 29
7.1.1.1. CHUVEIRO ELÉTRICO/DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI 29
III - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas 30
1.0- OBSERVAÇÕES: 30

I - PRELIMINARES: Condições Gerais

1.1. OBJETIVO

O objetivo do presente memorial descritivo é o de complementar as informações contidas no projeto arquitetônico, visando um entendimento das pranchas de desenhos. Contém algumas informações sobre os projetos complementares no que diz respeito a diretrizes norteadoras e materiais de acabamentos. Indica também procedimentos de execução da obra, os quais deverão ser respeitados fielmente pela empresa responsável pela execução.

1.2. CONTRATANTE

Entende-se por contratante o Sesc-SC

1.3. CONTRATADA

Entende-se por contratada a empresa executora dos serviços relativos à obra do projeto.

1.4. FISCALIZAÇÃO

Entende-se por Fiscalização o agente da CONTRATANTE responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados. As solicitações da fiscalização ao executante, ou vice-versa, serão transmitidas sempre por escrito, devendo ser devidamente numeradas, datadas e anotadas no Diário de Obras. A contratada deverá manter na obra um engenheiro para o perfeito acompanhamento dos trabalhos, bem como o diário de obra atualizado e assinado por ambas as partes. À fiscalização, é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades a que ficarem sujeitas o Executante e sem que esse tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da solicitação, qualquer reclamação sobre o defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra. O executante é obrigado a retirar da obra qualquer subordinado seu que, a critério da contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

1.5. CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Nas especificações técnicas de materiais/produtos deste Memorial, o que foi colocado em termos de marca/fabricante, como referência, o foi devido a atender plenamente aos requisitos específicos do sistema projetado e ao padrão de qualidade requerido. Para os materiais/produtos a serem fornecidos para compor as instalações projetadas poderá ser possível admitir-se o, desde que aprovado, por escrito no diário de obra, pelo autor do projeto e a FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE. Poderá o CONTRATANTE solicitar da CONTRATADA laudos técnicos de ensaios/testes de laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprovem a integral equivalência de materiais/produtos a serem

fornecidos, em relação aos especificados neste memorial, sem que com isso seja alterado o prazo estabelecido em contrato e sem ônus. Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração na execução daquilo que está projetado, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização da obra, minuciosamente justificada, além dos catálogos e ensaios técnicos emitidos por laboratórios qualificados. Entende-se por equivalentes os materiais ou equipamentos que possuam mesma função, mesmas características físicas e mesmo desempenho técnico. As solicitações de equivalência deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento dos serviços e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos. Ao SESC compete decidir a respeito da substituição.

1.6. NORMAS GERAIS

Devem ser seguidas as normas da ABNT e as NBR inerentes a cada serviço aplicado e constante neste caderno. As marcas de materiais constantes neste memorial são meramente referenciais de qualidade, podendo a empresa contratada propor outra marca, desde que previamente aprovada pela Fiscalização, considerando os aspectos de equivalência de qualidade e desempenho técnico. Os serviços serão executados por mão de obra qualificada e deverão obedecer rigorosamente às instruções contidas neste Caderno de Encargos.

A execução dos serviços terá a fiscalização técnica da Diretoria de Obras do CONTRATANTE, através de profissional(is) devidamente habilitado(s) e designado(s). A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada em quaisquer ocorrências, atos, erros ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos ou a eles relacionadas.

Caberá à Contratada a responsabilidade pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, de previdência social e de segurança contra acidentes de trabalho. A Contratada empregará boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no projeto e nas especificações.

A Contratada, quando exigido pela legislação, deverá obter junto às concessionárias de serviços públicos e aos órgãos fiscalizadores todas as licenças necessárias à execução dos serviços bem como os documentos que atestem a sua aceitação, após a execução.

A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha causar a terceiros ou ao patrimônio do SESC, reparando às suas custas os mesmos, durante ou após a execução dos serviços contratados, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da CONTRATANTE

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno de Encargos e Especificações ou dos projetos, tendo em geral como prevalência o caderno de encargos e especificações, de toda a forma a fiscalização deverá ser obrigatória e oficialmente consultada para que tome as devidas providências.

Os locais afetados pelos serviços deverão ser mantidos, pela contratada, em perfeito estado de limpeza e sinalização durante o prazo de execução da obra.

Deverá ser realizada, pelas firmas licitantes, minuciosa vistoria aos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para que o proponente tenha conhecimento das condições ambientais e técnicas em que deverão se desenvolver os trabalhos, inclusive relativamente às instalações provisórias.

Tomando como base o projeto executivo apresentado, ao final dos serviços a Contratada deverá fornecer, antes do recebimento provisório, todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a execução da obra (''As Built'') à fiscalização da obra, em sistema computadorizado tipo ''Autocad 2010'' com extensão ".dwg".

1.7. PRAZO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Todas as despesas relativas à instalação da obra, execução dos serviços, materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas, óleos lubrificantes, combustíveis e fretes, transportes horizontais e verticais, impostos, taxas e emolumentos, leis sociais etc., bem como as providências quanto a legalização da obra perante os órgãos municipais, estaduais ou federais, correrão por conta da Contratada.

Os serviços serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, aprovados pelo Sesc-SC, liberados pela fiscalização da obra, não se admitindo o pagamento de materiais entregues (posto obra), mas somente de serviços executados.

Os serviços rejeitados pela fiscalização devido ao uso de materiais que não sejam os especificados e/ou materiais que não sejam qualificados como de primeira qualidade ou ainda, serviços considerados como mal executados, deverão ser refeitos corretamente, com o emprego de materiais aprovados pela fiscalização e com a devida mão de obra qualificada e em tempo hábil para que não venham a prejudicar o cronograma global dos serviços, arcando a contratada com o ônus decorrente do fato.

1.8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Deverão ser adotados os critérios de medição previstos nos cadernos técnicos do SINAPI. Todos os serviços e recomposições, não explícitos nestas especificações bem como nos desenhos, mas necessários para a execução dos serviços contratados e ao perfeito acabamento das áreas existentes, de forma a resultar num todo único e acabado, serão de responsabilidade da Contratada.

1.9. CANTEIRO DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Caberá à Contratada adotar todas as medidas relativas à Engenharia de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, fornecendo às suas custas todos os equipamentos de proteção individual (EPI)

e de proteção coletiva (EPC) visando à prevenção de acidentes de qualquer natureza no decorrer da obra.

A Contratada deverá seguir horário de trabalho de acordo com o estabelecido pela Administração da obra e Fiscalização. Os serviços a serem executados durante o horário de funcionamento do Sesc-RS deverão ser previamente acordados com a Administração local; os serviços que provoquem ruídos prejudiciais ao funcionamento da unidade, tais como utilização de serras, furadeiras, demolições deverão ser executados em horário pré-estabelecido, obedecidas as restrições da "lei do silêncio".

A empresa contratada deverá apresentar um plano de uso racional de água e energia durante a obra e deverá manter um rígido controle sobre o uso destes insumos, evitando o seu desperdício. A empresa contratada deverá apresentar plano de gestão de resíduos sólidos de acordo com as disposições da resolução do CONAMA de 05/07/2002 (incluindo classificação, separação, transporte, estocagem no canteiro, quantificação e destinação) para aprovação da fiscalização.

A Contratada deverá ter à frente dos serviços: responsável técnico devidamente habilitado e mestre de obras ou encarregado, que deverão permanecer no serviço durante todas as horas de trabalho; e pessoal especializado de comprovada competência. A empresa manterá no canteiro de obras um Diário de Obras para o registro de todas as ocorrências de serviço e troca de comunicações rotineiras entre a Contratada e Sesc, via fiscalização.

A Contratada deverá implantar em torno dos locais onde os serviços estiverem sendo executados os elementos de sinalização e proteção atendendo as Normas Regulamentadoras – NR, relativas à engenharia de segurança e medicina do trabalho, às exigências de proteção contra incêndio e de primeiros socorros, de forma a resguardar de acidentes os trabalhadores e transeuntes, sem prejuízo dos serviços em andamento.

Locação da obra: A Contratada deverá efetuar, às suas custas, no início dos trabalhos, conferência das dimensões indicadas nos projetos e efetuar a locação da obra, das paredes e divisórias internas, dos pontos de instalações e dos percursos de tubulações hidráulicas, elétricas e de cabeamento, verificar os desníveis e espaços necessários para atender ao projeto. Deverão ser verificadas também as interferências entre grelhas, divisórias, luminárias, dutos, sinalização. A locação da obra deverá ser executada por profissional capacitado e seguir rigorosamente as indicações dos projetos específicos. Em caso de discrepância entre o projeto e as condições locais, estas deverão ser comunicadas imediatamente à Fiscalização.

1.10. LICENÇAS E ART

Será de responsabilidade do executante a obtenção de todas as licenças necessárias para a prestação dos serviços contratados, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando todas as leis, códigos e posturas referentes à obra e a segurança pública. É obrigatório o cumprimento de todas as formalidades e o pagamento, à sua custa, de multas porventura impostas pelos órgãos de

fiscalização federais, estaduais e municipais, em função de descumprimentos de leis e/ou normativos durante a prestação de seus serviços.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere o parágrafo anterior abrangem, também, as exigências do CREA, especialmente no que tange à colocação de placas contendo o nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra e as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e os Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs).
O executante deverá apresentar ART ou RRT de execução dos serviços constantes nesse memorial.

1.11. MODIFICAÇÕES NO PROJETO

Nenhuma alteração das plantas, detalhes ou discriminações técnicas poderá ser executada sem autorização do contratante. Sempre que for sugerida pelo executante qualquer alteração, esta deverá ser acompanhada de orçamento correspondente para aprovação do contratante.

1.12. RECEBIMENTO DA OBRA

Recebimento Provisório – O Termo de Recebimento Provisório será lavrado pelo SESC após a entrega da obra. É condição para o recebimento o atendimento de todas as exigências da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento da obra e serviços executados e/ou reclamações porventura feitas.

Recebimento Definitivo – O Termo de Recebimento Definitivo será lavrado após 30 (trinta) dias do Recebimento Provisório.

II – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Apresentamos a seguir a descrição detalhada dos serviços e materiais que deverão ser utilizados para a **Reforma do refeitório do hotel Sesc Cacupé**. Qualquer modificação deverá ser comunicada à Gerência de Infraestrutura - GIN do SESC e ter a sua devida aprovação, conforme capítulo I deste memorial.

1.0. INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS E SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais e de administração descritos abaixo deverão ser observados pela empresa, para a **Reforma do refeitório do hotel Sesc Cacupé**:

1.1. MOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS

Os custos com Mobilização/Desmobilização são constituídos por despesas, não inclusas no BDI, incorridas para a preparação da infraestrutura operacional da obra e a sua retirada no final do contrato:

Aquisição, transporte, carga e descarga de materiais para a montagem do canteiro de obra. Montagem e desmontagem de equipamentos fixos de obra, incluindo eventual aluguel horário de equipamentos especiais para carga e descarga de materiais ou equipamentos pesados que componham a instalação; Transporte do pessoal próprio ou contratado para a preparação da infraestrutura operacional da obra. Desmontagem, remoção e transporte de todos os elementos provisórios, inerentes ao canteiro desmobilizado.

Sua medição corresponderá a 50% na primeira medição e 50% no recebimento definitivo (sem pendências, portanto) do objeto contratado

1.2. PLACA DE OBRA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

Deverá ser executada placa de obra nas dimensões 2,00x2,00m em chapa galvanizada nº 24, estruturadas em cantoneiras de ferro e pintura em esmalte sintético ou aplicação de Vinil em recorte Eletrônico. As cantoneiras de ferro para estruturação da placa serão de abas iguais, de 25,40 mm (1") x 3,17mm (1/8"), no requadro do perímetro e, também, internamente em travessas dispostas em cruz para contravento da estrutura.

A placa deverá ser instalada antes do início da obra.

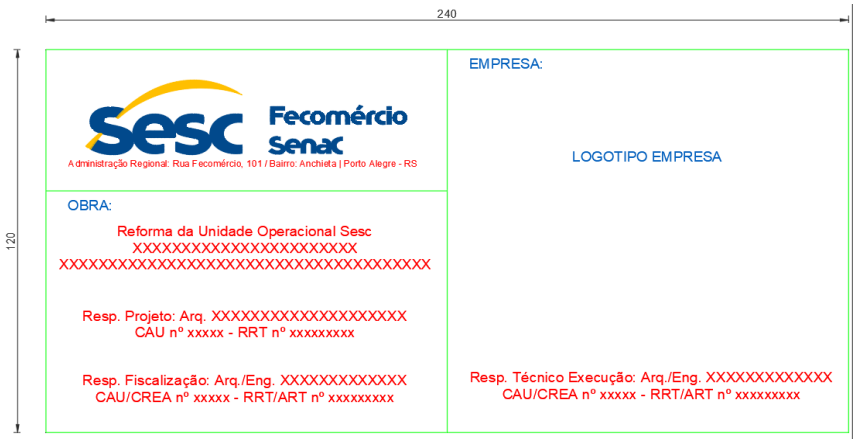
Deverão constar na placa de obra os seguintes dados:

Descrição da obra, nome da CONTRATADA, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

Nome do Autor e Coautores do projeto ou projetos, de acordo com o seu registro no Conselho Regional;

Nome dos Responsáveis Técnicos pela execução da obra, instalações e serviços, de acordo com o seu registro no Conselho Regional; atividades específicas pelas quais os profissionais são responsáveis; Título, número da Carteira Profissional e região do registro dos profissionais.

Antes de sua execução, a CONTRATADA deverá entrar em contato com a CONTRATANTE para verificar a necessidade de se seguir algum modelo padrão para a placa.



1.3. FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE – LOCAÇÃO

NORMAS:
Conforme NR 18.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Será considerado andaime tubular painéis modulares tubulares que, montados dois a dois, formam torres com elementos de travamento apoiados sobre bases ou rodas.

O construtor deverá observar todas as premissas da NR 18, em especial o subitem 18.15.

A montagem, desmontagem e acondicionamento do andaime é de responsabilidade do construtor, e já estão inseridos na composição do serviço.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Contratada deverá prever locação de andaime tubular tipo para em altura. A utilização de andaimes tipo torre, somente serão autorizadas/remuneradas quando comprovadamente haja impossibilidade de execução dos serviços por meio de cavaletes/escadas. Atividades cujo patamar seja inferior ou igual a 2,0m de altura, não necessitarão de montagem de andaime, desta forma quaisquer serviços em locais com pé-direito inferior a 4,10m não serão passíveis de pleito de locação de andaime. Os serviços passíveis de uso de ferramentas extensoras (exemplo pintura), também não fazem jus à locação de andaimes.

Serviços eventuais, como recortes de pintura, deverão ser realizados com a utilização de escadas.

Será considerado andaime tubular painéis modulares tubulares que, montados dois a dois, formam torres com elementos de travamento apoiados sobre bases ou rodas.

Somente empresas regularmente inscritas no CREA, com profissional legalmente habilitado pertencente ao seu quadro de empregados ou societário, podem fabricar andaimes completos ou quaisquer componentes estruturais.

O construtor deverá observar todas as premissas da NR 18, em especial o subitem 18.15

Aplicação: Execução de serviços em partes mais altas, como por exemplo: emassamento, lixamento, reboco, texturas, instalações complementares fixadas próximas ao teto, instalação do forro de gesso.

2.0 ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. ART DE OBRAS E SERVIÇOS

Deverá ser apresentada, antes do início dos serviços, para cada dependência, a ART específica para os trabalhos a serem realizados para aquela unidade.

2.2. ENGENHEIROS CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A administração da obra deverá ter na composição da equipe Engenheiro Pleno ou Arquiteto Pleno responsável, devidamente credenciado pelos respectivos Conselhos Regionais. Estão incluídos nesse item os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), curso de capacitação, exames e seguro, conforme legislação vigente.

Engenheiro/ Arquiteto de Obra Pleno (2h/diárias)

2.3. MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

A administração da obra deverá ter na composição da equipe Mestre de Obras. Estão incluídos nesse item os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), curso de capacitação, exames e seguro, conforme legislação vigente.

Mestre de Obras (8h/diárias)

3.0 CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS

3.1. LIMPEZA PERMANENTE EM OBRA

Entulho: remover diariamente todo entulho proveniente da obra;

Ao final de cada jornada de trabalho deverá ser efetuada limpeza geral da área afetada, de forma a permitir a continuidade e o perfeito andamento da obra no dia seguinte;

Ao final da obra, executar criteriosa limpeza de todas as áreas afetadas pela obra, de forma a permitir o uso imediato de todas as partes do prédio, seus equipamentos e instalações, em especial:

Manchas de tinta em vidros, esquadrias e pisos;

Remoção total de pó;

Restos de argamassa em pisos, alvenarias, vidros, louças, etc.;

Limpeza de portas, janelas, ferragens, etc.;

Outras não descritas acima, que impeçam o uso imediato do prédio.

Obser21WQvações: qualquer pendência relativa à limpeza acima descrita impedirá o recebimento provisório da obra.

3.2. AS BUILT

Ao final da obra, antes da sua entrega provisória, a Contratada deverá apresentar o respectivo "as Built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data).

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

Não será admitida nenhuma modificação nos desenhos originais dos projetos, bem como nas suas Discriminações Técnicas.

Desta forma, o "as Built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pela Contratante, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

3.3. LIMPEZA FINAL DA OBRA

Ao término dos serviços, deverão ser efetuadas rigorosa limpeza e remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de obra.

Efetuar limpeza de toda a vidraçaria da dependência (fachada, portas de vidro temperado, guarda-corpos; divisórias, etc.);

Executar limpeza e conservação de portas, maçanetas, revestimentos laminados etc.;

Executar limpeza de bancadas, cubas, bacias sanitárias, mictórios e metais de todos os sanitários existentes.

Deverá ser feito testes das instalações hidráulicas, elétricas, telefone, alarme e on-line, de modo que o local possa ser utilizado de imediato.

Executar criteriosa limpeza de todas as áreas afetadas pela obra, de forma a permitir o uso imediato de todas as partes do prédio, seus equipamentos e instalações, em especial:

- Manchas de tinta em vidros, esquadrias e pisos
- Remoção total de pó;
- Restos de argamassa em pisos, alvenarias, vidros, louças, etc.;
- Limpeza de portas, janelas, ferragens, etc.;
- Outras não descritas acima, que impeçam o uso imediato do prédio.

Observações: qualquer pendência relativa à limpeza acima descrita impedirá o recebimento provisório da obra

3.4. REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE O TRANSPORTE E DESCARGA EM CAÇAMBAS DE AÇO – EM UNIDADES DE, ATÉ 5m³

Estão inclusas neste item as remoções diárias e periódicas de todo o entulho: resíduos de materiais, retalhos de perfis, montantes e tubulações, sobras de fiações, restos de embalagens de papel e plásticas, partículas, cacos e sobras de argamassas, etc.

Deverão ser previstos os serviços de retirada manual, com a utilização de equipamentos adequados. Sempre que possível, os entulhos deverão ser embalados em sacos de papel kraft, resistentes e com capacidade compatível com os materiais a serem retirados. Poderão ser utilizados sacos plásticos de resistência elevada para materiais residuais menores, restos de varrição, etc.

Toda retirada de entulhos, bem como o suprimento de materiais, deverá ser realizada fora do horário de atendimento ao público, em horário acordado com a administração do edifício, e com o Consultor Regional.

Em todas as áreas de trabalho deverão ser instalados containers (caçambas) específicos para o acondicionamento dos entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO; será tolerada a instalação de caçambas em áreas de estacionamento, após autorização pela administração do edifício, ou localizadas em vias públicas – com a respectiva autorização municipal e/ou estadual.

A Contratada deverá, quando necessário na região, licenciar o procedimento de descarte junto à fiscalização ambiental local, bem como verificar as áreas para depósito de materiais e eventuais empresas habilitadas, pelo Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil pertinente, para o transporte de materiais em descarte, observada a legislação aplicável na região – em acordo com o eventual PGRCC que, por solicitado, fora apresentado

4.0. DEMOLIÇÕES, REMOÇÕES E RETIRADAS

4.1. REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

Deverá ser previsto a remoção do forro de gesso existente, conforme projeto arquitetônico. Neste item deve ser considerado a remoção considerando sem reaproveitamento.

4.2. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO – PISO

Estão inclusos neste item a demolição do piso cerâmico dos vestiários, rejuntes, argamassa de assentamento e acabamentos. Sem reaproveitamento.

Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas junto ao equipamento retirado, incluindo o reassentamento de peças soltas no entorno das áreas atingidas, e cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias e demais instalações nas áreas de intervenção.

4.3. DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

As orientações deste item referem-se aos serviços de demolições de alvenarias em geral, com seus custos inseridos nestes itens da planilha.

Deverão estar previstas as retiradas de infraestrutura e instalações elétricas, hidrossanitários e/ou mecânicas passantes nas áreas afetadas pelos serviços e/ou todas as extremidades de tubulações (hidráulicas, elétricas, de cabeamento, etc.) e dutos de ar-condicionado deverão ser devidamente tamponadas, imediatamente após a retirada das peças, antes do início das demolições. Os plugs a serem utilizados deverão impedir a passagem e/ou entrada de entulhos, assim como pó, água e outros detritos.

Os serviços de demolições deverão ser realizados manual, cuidadosa e progressivamente utilizando-se ferramentas portáteis. O uso de ferramentas motorizadas dependerá de autorização da FISCALIZAÇÃO.

Cuidados especiais deverão ser tomados para evitar queda de materiais no momento das demolições.

Todos os serviços de demolição incluem a reconstituição de pisos, paredes, estruturas, forros, divisórias e demais construções afetadas nas áreas remanescentes.

Nestas reconstituições estão incluídos os fechamentos de furos, substituições de peças danificadas, recomposição de revestimentos e demais adequações necessárias para o perfeito acabamento do local.

Deverão ser previstas proteções em torno das áreas a serem trabalhadas. Incluindo a proteção de mobiliário, sinalização e demais instalações adjacentes. Estas proteções serão removíveis e executadas de forma a resguardar contra qualquer tipo de acidente.

Deverão ser previstas retiradas e/ou remanejamentos de placas, suportes, mobiliários ou qualquer outra instalação no local ou área adjacente à realização do serviço.

Todas as demolições que gerem grande incidência de partículas em suspensão deverão ter a área umedecida antes da realização dos serviços.

A área de trabalho deverá ser limpa pelo menos uma vez por dia, devendo ser instalados contêineres específicos para recolhimento dos entulhos, em local acordado com a FISCALIZAÇÃO.

Os containers com entulhos deverão ser removidos periodicamente do canteiro e encaminhados às áreas de deposição liberadas pelo órgão regional competente

4.4. REMOÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO – PAREDES

Estão inclusos neste item a demolição do revestimento cerâmico das paredes dos vestiários, rejuntes, argamassa de assentamento e acabamentos. Sem reaproveitamento.

Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas junto ao equipamento retirado, incluindo o reassentamento de peças soltas no entorno das áreas atingidas, e cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias e demais instalações nas áreas de intervenção.

4.5. REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

Estão inclusas neste item portas em madeira, com folhas de porta simples ou duplas, caixilhos e vistas, dobradiças, molas, ferragens, guias, trilhos, com dimensões, sistemas e padrões diversos.

Também estão inclusos neste item os serviços de retirada e/ou inserção de cantoneiras, perfis, acessórios, requadramento de vãos e outros acabamentos empregados. Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas junto ao equipamento retirado, incluindo o ajuste de

peças soltas no entorno das áreas de intervenção, e cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias e demais instalações nas áreas de intervenção

4.6. DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

O revestimento cerâmico a ser removido é composto por peças cerâmicas fixadas com argamassa em paredes e/ou pisos. A remoção deve ser feita de forma cuidadosa para evitar danos às superfícies adjacentes e ao substrato.

Procedimentos:

• Proteção: antes de iniciar a remoção, é necessário proteger as superfícies adjacentes com lonas plásticas ou papelão, a fim de evitar danos ao mobiliário e demais elementos existentes no local.

• Ferramentas: serão utilizadas ferramentas manuais e/ou elétricas para remoção das peças cerâmicas, tais como martelo, talhadeira, marreta, serra elétrica, entre outras.

• Remoção: a remoção deve ser iniciada pelas peças periféricas, a fim de evitar danos à estrutura subjacente. As peças serão retiradas com o auxílio das ferramentas, de forma a preservar o substrato. Em caso de dificuldades na remoção, será utilizada uma serra elétrica para cortar as peças em pedaços menores.

• Limpeza: após a remoção do revestimento cerâmico, será realizada a limpeza do local, retirando-se todo o material residual. A superfície deverá estar limpa e seca para a aplicação do novo revestimento.

Material:

• Lona plástica ou papelão para proteção das superfícies adjacentes.

• Ferramentas manuais e elétricas, como martelo, talhadeira, marreta, serra elétrica, entre outras.

• Caçamba para descarte dos resíduos.

Considerações finais:

• O descarte dos resíduos deverá ser feito de acordo com as normas e legislação ambiental vigentes.

4.7. REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

Remoção de janelas de alumínio existentes sinalizadas em projeto, sem o aproveitamento de suas partes. A remoção da esquadria metálica será feita com cuidado para evitar danos ao piso ou às paredes adjacentes. Serão utilizadas ferramentas apropriadas para a retirada da esquadria, que será removida em sua totalidade.

Após a remoção, será feita a limpeza da área onde a esquadria se encontrava, removendo-se quaisquer resíduos de cola ou argamassa que possam ter ficado aderidos ao piso ou às paredes.

Especificações técnicas:

• A remoção da esquadria metálica deverá ser realizada por profissionais habilitados e qualificados para essa atividade, utilizando as ferramentas adequadas para o trabalho;

• A esquadria metálica deverá ser retirada cuidadosamente, sem causar danos à estrutura do edifício e demais elementos construtivos, evitando interferir em instalações elétricas e hidráulicas existentes;
• Caso seja necessário, serão executados os reparos ou reforços estruturais na abertura deixada pela esquadria removida, conforme projeto estrutural específico;
• A área de trabalho será protegida com tapumes ou sinalizada de forma a evitar riscos aos usuários do edifício ou ao público em geral;
• Todo o material proveniente da remoção será retirado do local da obra e destinado adequadamente, de acordo com as normas vigentes.

4.8. REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEIRAMENTO

Estão inclusos neste item a remoção de louças sanitárias – bacias sifonadas com caixa acoplada, bacias sifonadas, assentos, mictórios, lavatórios, colunas de lavatórios, tanques, espelhos planos, em vidro ou cristal, com as respectivas fixações, acessórios tais como: papeleiras, toalheiros, saboneteiras, cabides, instalados em copas, DMLs e sanitários nas áreas de intervenção.

Também estão inclusos neste item os serviços de retirada e/ou inserção de argamassas, colas, adesivos, grampos, inserts e outros acabamentos necessários

Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas junto ao equipamento retirado, incluindo o reassentamento de peças soltas no entorno das áreas atingidas, e cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias e demais instalações nas áreas de intervenção.

4.9. REMOÇÃO DE METAIS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

Estão inclusos neste item a remoção de metais sanitários – cubas de aço inox, incluindo as válvulas, engates flexíveis metálicos ou em PVC, cabides

Também estão inclusos neste item os serviços de retirada e/ou inserção de argamassas, colas, adesivos, grampos, inserts e outros acabamentos necessários

Deverão ser previstos os serviços de recorte e acabamento nas áreas junto ao equipamento retirado, incluindo o reassentamento de peças soltas no entorno das áreas atingidas, e cuidados especiais para manutenção das condições existentes junto às paredes, divisórias e demais instalações nas áreas de intervenção.

5.0. ELEMENTOS INFRA ESTRUTURAIS E ENSTRUTURAIS

6.0. ARQUITETURA E URBANISMO

6.1. PAREDES E DIVISÓRIAS

6.1.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADOS NA HORIZONTAL DE 9x14x19cm

DESCRIÇÃO

As alvenarias serão executadas com tijolo cerâmico furado de 1a qualidade, com dimensões de 9x14x19cm), conforme indicação em planta de arquitetura para a configuração de paredes com 15cm de espessura com acabamento. Serão assentados com argamassa de cimento, areia e Vedalit e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura e com observância das recomendações das práticas do Decreto 92.100/85.

Todas as paredes executadas sob vigas e/ou lajes de concreto serão apertadas com emprego de argamassa expansiva seguindo instruções do fabricante.

Sobre todas as portas e na parte superior e inferior das janelas a Contratada deverá executar vergas de concreto armado na mesma espessura das alvenarias executadas no local.

EXECUÇÃO

Posicionar os dispositivos de amarração da alvenaria (tela metálica eletrossoldada) de acordo com as especificações do projeto e fixá-las com finca pino;

Demarcar a alvenaria – materialização dos eixos de referência, demarcação das faces das paredes a partir dos eixos ortogonais, posicionamento dos escantilhões para demarcação vertical das fiadas, execução da primeira fiada;

Elevação da alvenaria – assentamento dos blocos com a utilização de argamassa aplicada com palheta ou bisnaga, formando-se dois cordões contínuos;

Execução de vergas e contravertas concomitante com a elevação da alvenaria

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS

Argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8, preparo com betoneira e espessura média real da junta de 10 mm;
Tela metálica eletrossoldada de malha 15x15mm, fio de 1,24mm e dimensões de 7,5x50cm;
Pino de aço com furo, haste=27 mm (ação direta);
Bloco cerâmico com furos na vertical de 9x14X19cm para alvenaria de vedação.

OBSERVAÇÃO

Considerou-se que, em média, uma lateral da parede recebe telas de amarração da alvenaria, aplicando-as a cada duas fiadas, fixadas por apenas um pino em blocos de espessura de 9cm e dois pinos em blocos de espessura maior que 9 cm;

Considerou-se que os pontos que necessitam de fixação com tela são os encontros com pilares e encontro seco com a alvenaria. A fixação das telas metálicas na estrutura é feita por pinos de aço zincado, porém a amarração de uma parede e outra de alvenaria por meio telas dispensa o uso dos pinos;

6.1.2. DIVISÓRIA EM GRANITO – CINZA POLIDO

ITENS E SUAS CARACTERÍSTICAS:

Graniteiro: responsável pela marcação, corte, fixação e instalação da divisória;

Servente: responsável por transportar os materiais, preparar argamassa e auxiliar o oficial em todas as tarefas;

- Divisória em granito, com duas faces polidas, CINZA, espessura 3,0 cm;
- Argamassa colante AC III-E
- Adesivo estrutural à base de resina epóxi, bicomponente, pastoso (tixotropico).

EQUIPAMENTO:

Serra circular de bancada com motor elétrico de 5 HP, com coifa para disco de 10 polegadas.

CRITÉRIOS PARA QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Utilizar a área total de divisória, em m², instalada.

EXECUÇÃO:

Medir e cortar as placas, se necessário;
Marcar na parede a posição da abertura;
Fazer abertura na parede para a fixação das placas com serra circular e talhadeira;
Posicionar (sem fixar) a placa na parede;
Marcar no piso a abertura;
Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
Aplicar argamassa nas aberturas de parede e piso e fixar a divisória;
Posicionar a testeira no piso e marcar o local de corte;
Cortar o piso com serra circular e retirar os resíduos com talhadeira;
Aplicar o adesivo plástico para fixação da testeira na placa;
Aplicar a argamassa na abertura do piso e fixar testeira;
Retirar o excesso de argamassa e adesivo.

LOCAL DE APLICAÇÃO:
De acordo com projeto arquitetônico

6.2. PRAPAERO DA SUPERFÍCIE DE PAREDE

6.2.1. CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convencionalmente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço indicado e deverão ter espessura máxima de 5 mm. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como teto, montantes, vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo da viga.

5.1.1 - Traço/material: 1: 3 – cimento – areia grossa
5.1.2 - Pigmentação: natural
5.1.3 - Fabricante: na obra pelo empreiteiro
5.1.4 - SUBSTRATO: Novas alvenarias de tijolos
5.1.5 - APLICAÇÃO: Nas paredes de alvenaria a serem executadas, conforme indicado em projeto, e que receberão revestimentos.

6.2.2. EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA

Deverá ser aplicado, caso não haja indicação contrária, em todas as superfícies que receberam chapisco, em blocos cerâmicos, de concreto ou em outras indicadas. Os serviços só poderão ser iniciados após completa pega de argamassa das alvenarias e chapiscos e após todas as tubulações serem embutidas nos panos.

Deverão ser regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento das superfícies. O emboço deve conter uma espessura máxima de 2,5 cm e aplicada somente após o endurecimento do chapisco.

No emboço que receberá pintura, o desempeno deverá ser uniforme, com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia. Utilizar argamassa com traço 1:3:3 (cimento, areia e saibro)

APLICAÇÃO: Em todas as superfícies internas e externas das paredes sem reboco.

6.2.3. EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX

O presente item tem por objetivo descrever os procedimentos necessários para o amassamento de
parede interna com massa corrida látex com duas demãos e lixamento.

Procedimentos:
1 Preparação do ambiente:
• Remoção de objetos, móveis e equipamentos do local;
• Proteção do piso e elementos fixos com papelão e plástico
• Proteção das portas e janelas com fita crepe.

2 Preparação da parede:
• Limpeza da parede com vassoura de pelo, eliminando toda a poeira e resíduos;
• Verificação da integridade do reboco e reparo de trincas, fissuras e imperfeições;

3 Aplicação da massa corrida PVA:
• Preparação da massa corrida PVA, seguindo as instruções do fabricante;
• Aplicação da primeira demão de massa corrida PVA, com desempenadeira de aço lisa, em movimentos horizontais e verticais, para cobertura total da parede;
• Aguardar a secagem completa da primeira demão, conforme instruções do fabricante;
• Aplicação da segunda demão de massa corrida PVA, com desempenadeira de aço lisa, em movimentos horizontais e verticais, para acabamento da superfície;
• Aguardar a secagem completa da segunda demão, conforme instruções do fabricante.

4 Lixamento:
• Lixamento da parede com lixa d'água grana 220, manualmente, para eliminação de imperfeições e nivelamento da superfície.

Ao término dos trabalhos, todo o ambiente será limpo e organizado, com remoção de resíduos e proteções. O emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos e lixamento, para pintura acrílica, estará conforme as especificações técnicas e normas vigentes,

6.2.4. FUNDO SELADOR ACRÍLICO

O presente item tem por objetivo descrever os procedimentos necessários para o fornecimento e aplicação de selador em superfícies de alvenaria, drywall e reboco.

1 Preparação do ambiente:
• Remoção de objetos, móveis e equipamentos do local
• Proteção do piso e elementos fixos com papelão e plástico;
• Proteção das portas e janelas com fita crepe.

2 Preparação da superfície:

• Limpeza da superfície com vassoura de pelo, eliminando toda a poeira e resíduos;
• Verificação da integridade do reboco e reparo de trincas, fissuras e imperfeições;
• Aplicação de massa acrílica nas áreas com imperfeições, para nivelamento;
• Aguardar a secagem completa da massa acrílica.

3 Aplicação do selador:
• Preparação do selador, seguindo as instruções do fabricante;
• Aplicação do selador, com rolo de lã de carneiro, em movimentos horizontais e verticais, para uniformização da absorção da tinta;
• Aguardar a secagem completa do selador, conforme instruções do fabricante.

Ao término dos trabalhos, todo o ambiente será limpo e organizado, com remoção de resíduos e proteções. O fornecimento e aplicação de selador estará conforme as especificações técnicas e normas vigentes, garantindo uma base adequada para a aplicação de tinta e melhorando a durabilidade e acabamento da pintura.

6.3. PINTURA

6.3.1. PINTURA ACRÍLICA FOSCA COMPLETO PREMIUM SUVINIL

Aplicação de uma demãos de tinta acrílica na cor cinza de grife - coral, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante;
• Utilização de rolo ou pincel adequado, evitando respingos e marcas indesejadas;
• Limpeza de ferramentas e equipamentos com água e sabão após o uso.
ACABAMENTO: Semibrilho.
APLICAÇÃO: Conforme projeto de detalhamento.

6.3.2. PINTURA COM TINTA EPÓXI SOBRE PASTILHAS, INCLUINDO FUNDO PREPARADOR E TINTA

Aplicação de duas demãos de tinta látex, respeitando o intervalo de secagem recomendado pelo fabricante;
• Utilização de rolo ou pincel adequado, evitando respingos e marcas indesejadas;
• Limpeza de ferramentas e equipamentos com água e sabão após o uso.

Epóxi – Verde babosa
FABRICANTE: Suvinil, ou equivalente.
COR: Verde babosa
ACABAMENTO: Semibrilho.
APLICAÇÃO: Conforme projeto de detalhamento.

Epóxi – Branco
FABRICANTE: Suvinil, ou equivalente.
COR: Branco
ACABAMENTO: Semibrilho.
APLICAÇÃO: Conforme projeto de detalhamento.

6.4. REVESTIMENTO DE PAREDE

6.4.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCELANATO 30x60cm

MATERIAL: Porcelanato
MARCA: Portobello, ou equivalente. MODELO: Cetim Bianco retificado
DIMENSÕES: Placas 30x60cm.
BASE: o reboco deverá estar em perfeitas condições para que a colocação do revestimento cerâmico seja feita sem falhas.
ESPESSURA DAS JUNTAS: 2 mm
REJUNTE: utilizar rejunte epóxi, na cor branco platina. Deverá ser feito teste de tonalidade do rejunte com um tom acima e um tom abaixo do especificado para definição com o SESC.
A limpeza do excesso de material que sobra sobre a cerâmica, deve ser efetuada com um taco de madeira envolvido por um pedaço de pano macio, de forma que este não fique fofo, o que ocasiona um afundamento do rejuntamento. Portanto, não podem ser usados na limpeza, outros materiais que provoquem o afundamento, como esponjas, etc.
COLOCAÇÃO: dispor as placas de cerâmica em ângulo de 90º, obedecendo alinhamento das juntas do piso. Deverão ser assentados com argamassa colante, aplicada com desempenadeira dentada de aço. A espessura máxima deverá ser de 7mm. Deverão ser aplicados com acabamento em meia-esquadria (45º). O revestimento deverá ser assentado conforme especificações do fabricante. Após a aplicação, deve-se promover uma limpeza com um pano levemente umedecido com água.
APLICAÇÃO: Em todas as paredes dos vestiários, do piso ao teto. Deverão ser aplicados com acabamento em meia-esquadria (45º)

6.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

6.5.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA

MATERIAL: Membrana VEDAPREN
ESPESSURA: mínimo 3 demãos
EXECUÇÃO: Com broxa ou escovão em uma demão de penetração e duas de cobertura, sempre uma após a secagem da anterior. As superfícies de concreto a serem pintadas deverão estar perfeitamente limpas, ásperas e desempenadas, para que haja boa aderência da tinta. Após a aplicação deve ser evitado o caminhamento para não causar danos à camada hidrófuga.
APLICAÇÃO: Em todos os pisos e paredes dos sanitários, sendo 30cm de altura nas paredes

gerais e 1,80 nas paredes de box.

6.6. PISOS

6.6.1. CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA

MATERIAL: Concreto Simples
ESPESSURA FINAL: 4 cm
OBSERVAÇÃO: Deverá ser executado contrapiso de concreto simples para assentamento do piso cerâmico.
APLICAÇÃO: Em todos os ambientes da área de projeto como base para assentamento dos pisos cerâmicos.

6.6.2. REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO 60x60cm

Material: Porcelanato
MARCA: Portobello, ou equivalente
MODELO: Esmaltado Natural Retificado
DIMENSÕES: 60x60cm
BASE: o contrapiso deverá estar em perfeitas condições para que a colocação do piso cerâmico seja feita sem falhas.
ESPESSURA DAS JUNTAS: 4 mm
REJUNTE: utilizar rejunte conforme a especificação do fabricante, na cor branco Platina. Deverá ser feito teste de tonalidade do rejunte com um tom acima e um tom abaixo do especificado para definição com o SESC. A limpeza do excesso de material que sobra sobre a cerâmica, deve ser efetuada com um taco de madeira envolvido por um pedaço de pano macio, de forma que este não fique fofo, o que ocasiona um afundamento do rejuntamento. Portanto, não podem ser usados na limpeza, outros materiais que provoquem o afundamento, como esponjas, etc.
COLOCAÇÃO: dispor as placas de cerâmica em ângulo de 90º, obedecendo alinhamento das juntas do revestimento cerâmico das paredes quando houver. Deverão ser assentados com argamassa colante, aplicada com desempenadeira dentada de aço. A espessura máxima deverá ser de 7mm. O revestimento deverá ser assentado conforme especificações do fabricante. Após a aplicação, deve-se promover uma limpeza com um pano levemente umedecido com água.
OBSERVAÇÃO: Preparar a base com apicotamento do piso existente para melhor aderência. Executar regularização de base em todo o pavimento afim de nivelar o piso.
APLICAÇÃO: Em todas as áreas de projeto, conforme especificado – VESTIÁRIOS

6.6.3. PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS

Material: Piso vinílico TarkettFademac. Linha ambienta
MARCA: Tarkett, ou equivalente

MODELO: Acabamento rústico
ESPESSURA: Em réguas com 3,2mm
APLICAÇÃO: Na área do colaborador, conforme projeto.

6.6.4. RODAPÉ 10cm DE POLIESTILENO

Material: Poliestireno
MARCA: Terkett, ou equivalente
MODELO: Acabamento rústico
ALTURA: 10cm
APLICAÇÃO: Na área do colaborador, conforme projeto.

6.7. ESQUADRIAS

6.7.1. PORTAS

6.7.1.1. PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA

Material: As esquadrias serão em Alumínio com pintura eletrostática na cor preto, conforme quadro de esquadrias, com uma camada de anodização A-18 com espessuras de 16 a 20 microns, as dimensões, conforme especificadas em projeto. Os perfis de alumínio serão da linha Gold da Alcoa ou equivalente. Não serão aceitas as esquadrias que estiverem em desacordo com as especificações ou em desacordo com as normas da ABNT, atualmente vigentes. Venezianas com e sem ventilação, conforme especificado em projeto.
Dimensões: Verificar Quadro de Esquadrias constante no Projeto.

EXECUÇÃO:
- Em todas as esquadrias de alumínio serão utilizados contra-marcos de alumínio.
- As folhas moveis serão dotadas de escovas de nylon para vedação.
- A fixação das esquadrias no concreto e alvenaria serão por meio de buchas e parafusos de aço inoxidável, todas junções serão preenchidas com mastiques silicone incolor.

Ferragens: As portas deverão ser fornecidas com as seguintes ferragens:
1) Portas de giro – uma folha: Fechaduras de embutir – Roseta com maçaneta Americana - Referência 607, fabricante La fonte ou equivalente.

Deverão ainda ser fornecidos todos os acessórios necessários para um perfeito funcionamento das portas.
Devem ser colocadas três dobradiças em aço inox no tamanho 3” x 3”.
As fechaduras devem ser do tipo externa (para chave tipo “Yale”) com maçaneta e roseta em acabamento acetinado.
A altura das maçanetas em relação ao piso acabado será de 1,00m, considerando-se o eixo daquelas.

As ferragens serão colocadas e fixadas de modo que seus rebordos e encaixes tenham sua forma exata, sem folgas que exijam emendas ou outros artifícios.

APLICAÇÃO: Conforme esquadrias indicadas em projeto.

6.7.2. JANELAS

6.7.2.1/2 JANELA EM ALUMÍNIO DE CORRER 2 FOLHAS E MAXIM-AR

Material: As esquadrias internas serão em alumínio com pintura eletrostática na cor preto com uma camada de anodização A-18 com espessuras de 16 a 20 microns, as dimensões conforme especificadas em Projeto. Os perfis em alumínio serão da linha Gold da Alcoa. Não serão aceitas as esquadrias que estiverem em desacordo com as especificações ou em desacordo com as normas da ABNT, atualmente vigentes. As esquadrias externas serão no sistema Estrutural Glazin.

Dimensões: Verificar Quadro de Esquadrias constante no Projeto de Detalhamento.
EXECUÇÃO:
- Em todas as esquadrias de alumínio serão utilizados contra-marcos de alumínio.
- As folhas moveis serão dotadas de escovas de nylon para vedação.
- Nas janelas basculantes cada articulação será provida de mancais de nylon, para evitar o atrito entre o alumínio e o eixo de báscula.
- A fixação das esquadrias do concreto e à alvenaria será por meio de buchas e parafusos de aço inoxidável, todas junções serão preenchidas com mastiques silicone incolor.

Ferragens: Observar as seguintes ferragens para as janelas:
1) Janela tipo correr – Fechadura para Janela de Correr - 3009.0170.01 / 15 – acabamento: Antique Brass (cod. 15), Fabricante SOPRANO.
2) Janela tipo Basculante – Gonzo de embutir para janelas Código: GO0868 - Acabamentos: OS - Material: Zamak - Fabricante IMAB. Alavanca ALA612 – Código ALA612NAT – Fabricante UDINESE.

APLICAÇÃO: Conforme esquadrias indicadas em projeto

6.8. ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

6.8.1. MICTÓRIO SIFONADO

MICTÓRIO		IMAGEM
DESCRIÇÃO	Mictório com o sifão integrado em louça na cor branco	
Local	Sanitário masculino	
Cor	Branco	
Norma	NBR-16731-1	
Referência	Deca ou equivalente técnico	

Os mictórios serão em louça branca com sifão integrado, ajustados na altura conforme normas técnicas de acessibilidade da ABNT

Deverão ser seguidas as instruções e recomendações do fabricante para manuseio, instalação e conservação do produto.

6.8.2. VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA

BACIA SANITÁRIA COM ASSENTO EM POLIÉSTER		IMAGEM
DESCRIÇÃO	Bacia Para Caixa Acoplada Vogue Plus Conforto Branco + assento em poliéster	
COR	Branco	
NORMA	NBR-16727-1	
REFERÊNCIA	Bacia sanitária Linha Vogue Confort, marca Deca, na cor branco - P.515.17 ou similar técnico assento em poliéster, marca Deca ref. AP.51.17 ou semelhante técnico	

A bacia sanitária deverá ter altura final de instalação entre 43 e 45 cm do piso acabado, sem assento e, no máximo 46 cm com assento.

A instalação de uma nova bacia inclui o fornecimento e instalação de assento plástico na cor branca, compatível com a bacia sanitária instalada, conforme instruções do fabricante.

Bacias sanitárias com acionamento de até 06 (seis) litros e/ou com sistema com duplo acionamento de descarga - dual flush.

Deverão ser seguidas as instruções e recomendações do fabricante para manuseio, instalação e conservação do produto.

6.8.3. CUBA DE EMBUTIR OVAL

CUBA DE LOUÇA EMBUTIR OVAL COM SIFÃO CROMADO		IMAGEM
DESCRIÇÃO	Cuba de louça de embutir	
Cor	Branco	
Referência	Cuba: DECA ref. L59 ou similar técnico. Sifão: Cromado, ref. Esteves ou similar.	

6.8.4. TORNEIRA CROMADA DE MESA

MODELO: Torneira de mesa PressMatic Delux Bactéria Free Cód. 00773838
FABRICANTE: Docol, ou equivalente.
ACABAMENTO: Cromado
APLICAÇÃO: Vestiário

6.8.5. SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO

MODELO: EUROPA (Sifão cromado com remoção de caneco para limpeza e manutenção)
FABRICANTE: ESTEVES, ou equivalente.
APLICAÇÃO: Em todas as cubas

6.8.6. ESPELHO CRISTAL INCOLOR

Deverão ser colocados espelhos de cristal acima das bancadas e lavatórios, sendo 1 para cada cuba. Fornecer espelho de 6 mm com bordas lapidadas, sem molduras, fixados com pítons.
APLICAÇÃO: Em todos os vestiários de acordo com especificação de projeto.

6.8.7. DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MODELO: Porta Papel Higiênico Rolão - Nobre City
FABRICANTE: Nobre profissional, ou equivalente.
ACABAMENTO: Branco;
APLICAÇÃO: Nos vestiários – 1 para cada vaso sanitário.

6.8.8. DISPENSER PARA PAPEL TOALHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

MODELO: Toalheiro interfolhas linha Nobre City
FABRICANTE: Nobre profissional, ou equivalente.
ACABAMENTO: Branco;
APLICAÇÃO: Em todos os vestiários

6.8.9. SABONETEIRA PLÁSTICA

MODELO: Saboneteira Nobre City (Espuma) com reservatório
FABRICANTE: Nobre profissional, ou equivalente.
ACABAMENTO: Branco;
APLICAÇÃO: Em todos os vestiários.

6.9. BANCADAS

6.9.1. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TENTO EM GRANITO CINZA ANDORINHA

MATERIAL: Granito cinza Andorinha
ESPESSURA: 2,5MM
ALTURA: 10CM
FIXAÇÃO: Piso dos vestiários

6.9.2. BANCADAS EM GRANITO CINZA ANDORINHA

MATERIAL: Granito Cinza Andorinha.
ESPESSURA: tampo 2 cm, bordas 4 cm conforme detalhamento.
DIMENSÕES: As dimensões do tampo e rodapia serão conforme indicados em projeto.
FIXAÇÃO:
- Bancadas dos Sanitários e vestiários - A fixação do tampo de granito será feita através de Grapas metálicas.
APLICAÇÃO: Nos vestiários.
ASSENTAMENTO: As divisórias dos mictórios serão chumbadas na alvenaria. As divisórias dos boxes dos sanitários serão fixadas conforme orientação da marmoraria e devidamente siliconadas.
APLICAÇÃO: Nos vestiários.

6.9.3. PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA

MATERIAL: Granito Cinza Andorinha Polido
ESPESSURA: 2 cm
ASSENTAMENTO: Deverão ser assentados com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4, com declividade em direção a parte externa e pingadeira.
APLICAÇÃO: Em todas as janelas (internas e externas)

6.10. GUARDA CORPO E CORRIMÃO

6.10.1. CORRIMÃO SIMPLES EM AÇO GALVANIZADO

MATERIAL: Tubo redondo de 2''
ACABAMENTO: Pintura eletrostática cinza chumbo
FIXAÇÃO: parabolts.
APLICAÇÃO: Na escada.
OBERSERVAÇÃO: O corrimão deve possuir duas alturas – 70 e 92cm - e prolongar-se pelo menos 30cm antes e após o término da escada sem interferir na área de circulação ou prejudicar a vazão.

6.10.2. GUARDA-CORPO TUBO GALVANIZADO

MATERIAL: Tubo redondo de 2''
ACABAMENTO: Pintura eletrostática cinza chumbo
FIXAÇÃO: parabolts.
APLICAÇÃO: Na escada.

6.10.3. PLACA TÁTIL BRAILLE/RELEVO EM AÇO INOX

Sinalização em Braille, nas dimensões de 3,00 x 10,0 cm, em forma de chapa de alumínio autocolante com espessura de 2,0 mm, instalado na parte superior do corrimão, no prolongamento horizontal de no máximo 30 cm do corrimão, no início e fim de cada segmento das escadas e no início e fim de cada pavimento, contendo as informações em relevo em Braille e com texto impresso, sobre o início e fim dos pavimentos, e os pavimentos atendidos naquele trecho.

7.0. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

7.1. ÁGUA FRIA

7.1.1. APARELHOS

7.1.1.1. CHUVEIRO ELÉTRICO/DUCHA FASHION BRANCA – LORENZETTI

MODELO: Chuveiro elétrico modelo top jet eletrônico
FABRICANTE: Lorenzetti, ou equivalente.
ACABAMENTO: Branco
APLICAÇÃO: Nos vestiários.

III - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL - Condições e Normas

Durante o decorrer da obra, finalizando-se cada etapa de trabalho, dever-se-á efetuar a limpeza do local, de modo a evitar acúmulos de sujeira e entulhos nos ambientes. Cabe salientar que, ainda assim, ao término de todos os serviços, fica também ao encargo da Empresa responsável rigorosa limpeza geral, com remoção total dos detritos, bem como a recuperação de superfícies cujo acabamento tenha sido afetado durante a execução dos serviços de algum serviço. Ainda deverão ser feitos testes das instalações elétricas, telefônicas, de alarme, on-line e hidrossanitários, de modo que o local possa ser utilizado de imediato.

1.0- OBSERVAÇÕES:

Todos os materiais removidos que forem referentes aos serviços de demolição e/ou peças que sobrarem em circunstância das obras deverão ser removidos por conta da Empresa Construtora (entulhos, sobras de materiais que não forem reaproveitadas, entre outros).